

Edital n.º 1184/2024, de 19 de agosto

Publicação: [Diário da República n.º 159/2024, Série II de 2024-08-19](#)

Emissor: [Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha](#)

Parte: [E - Entidades administrativas independentes e Administração autónoma](#)

Data de Publicação: [2024-08-19](#)

SUMÁRIO

Consulta pública do projeto de proposta de revisão dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

TEXTO

Edital n.º 1184/2024

Consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, do projeto de proposta de revisão dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, aprovados pelo Despacho n.º 11339/2012, de 27 de junho

João Pedro Faustino dos Santos, Diretor da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR) do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), torna público, no uso da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 56.º, pela alínea c) do n.º 1 do artigo 59.º e pela alínea e) do n.º 1 do artigo 64.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, homologados pelo [Despacho Normativo n.º 35/2008](#), publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 156, de 13 de agosto de 2008, com as alterações homologadas pelo [Despacho Normativo n.º 6/2024](#), publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 58, de 21 de março, o projeto de proposta de revisão dos Estatutos da ESAD.CR, submetendo-o, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República.

O projeto pode ser consultado no sítio da Escola na Internet (<https://www.ipleiria.pt/esadcr/>), na área de Avisos.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, para o correio eletrónico esad@ipleiria.pt, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. Os interessados podem ainda, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para ESAD.CR, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha.

Tendo em vista dar a conhecer o projeto de regulamento com maior antecedência, ampliando a possibilidade de efetiva participação dos interessados, determino que o presente despacho e o projeto de proposta de revisão dos Estatutos da ESAD.CR sejam de imediato divulgados à comunidade académica e publicitados no sítio da Escola na Internet.

✕